

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

### EDITAL Nº 001/2024/PPGEICIM

#### PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEICIM), da Universidade Regional de Blumenau, no Processo Seletivo para atendimento ao edital de chamada pública FAPESC nº 48/2021 - Programa FAPESC de Fomento à Pós-graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, vem, por meio deste, apresentar:

### Retificação ao edital

Onde se lê:

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar sua inscrição no presente processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Título de Eleitor;
- c) Documento de identidade e CPF;
- d) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;
- e) Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do candidato. Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- f) Plano de trabalho (modelo disponível no Anexo I<sup>1</sup>) contemplando as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU) devidamente assinado e digitalizado pelo orientador, bolsista e coordenador do Programa;
- g) Termo de Compromisso FAPESC (Anexo II<sup>2</sup>) devidamente assinado e digitalizado pelo orientador, bolsista e coordenador do Programa;
- h) ~~Declaração de que não possui vínculo empregatício ou que possui o máximo de 10 horas de docência (Anexo III<sup>3</sup>) devidamente assinado e digitalizado;~~
- i) Comproverantes de tempo de docência na Educação Básica ou Superior, com data de início e término do período de docência.

<sup>1</sup> Anexo I disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

<sup>2</sup> Anexo II disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

<sup>3</sup> Anexo III disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

**Leia-se:**

#### **4.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Para efetivar sua inscrição no presente processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Título de Eleitor;
- c) Documento de identidade e CPF;
- d) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;
- e) Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do candidato. Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- f) Plano de trabalho (modelo disponível no Anexo I<sup>4</sup>) contemplando as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU) devidamente assinado e digitalizado pelo orientador, bolsista e coordenador do Programa;
- g) Termo de Compromisso FAPESC (Anexo II<sup>5</sup>) devidamente assinado e digitalizado pelo orientador, bolsista e coordenador do Programa;
- h) Termo de disponibilidade de carga horária (Anexo III<sup>6</sup>) devidamente assinado e digitalizado;**
- i) Comprovações de tempo de docência na Educação Básica ou Superior, com data de início e término do período de docência.
- j) Comprovante de vínculo empregatício com carga horária semanal.**

**Onde se lê:**

#### **5 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

5.1 Os mestrandos classificados no presente edital comprometem-se a:

- a) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas exigidas pelo PPG e normas da FAPESC;
- b) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- c) não acumular qualquer tipo de bolsa;
- ~~d) não possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário) à exceção de até 10 (dez) horas semanais em atividade de docência;~~
- e) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- f) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) cumprir fielmente e de forma integral o Termo de Compromisso assinado, bem como as exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 48/2021;

<sup>4</sup> Anexo I disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

<sup>5</sup> Anexo II disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

<sup>6</sup> Anexo III disponível para *download* em: [Anexos \(compartilhado\)](#).

- h) cumprir o termo de compromisso de bolsista da FURB.

**Leia-se:**

## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

5.1 Os mestrandos classificados no presente edital comprometem-se a:

- a) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas exigidas pelo PPG e normas da FAPESC;
- b) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- c) não acumular qualquer tipo de bolsa;
- d) exercer atividade remunerada de docência em até 10 horas/semanais ou possuir vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação;**
- e) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- f) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) cumprir fielmente e de forma integral o Termo de Compromisso assinado, bem como as exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 48/2021;
- h) cumprir o termo de compromisso de bolsista da FURB.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.